



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



REQUERIMENTO Nº

14/2021

23 de março de 2021

DESPACHO

APROVADO EM *única* VOTAÇÃO
POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 25/03/21
PRESIDENTE Alex Romualdo da Silva

Alex Romualdo da Silva
Presidente

“Eu vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e depois de respeitadas as formalidades regimentais, venho REQUERER que o Sr. Presidente desta Casa, após ouvido o Soberano Plenário, que se digne a fazer leitura de representação”.

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES

REQUEIRO aqui, após deliberação dos nobres pares, a leitura de REPRESENTAÇÃO anexa, protocolada junto ao ministério Público do Estado de São Paulo, noticiando fatos imputados ao transporte público prestado pela empresa PETITTO, bem como em face da Agência fiscalizadora, ARTESP.

Na oportunidade a resposta e protocolo advindo da Promotoria Estadual.

Que a representação fique arquivada dos Acervos da Casa, como de praxe em seu site.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 25 de março de 2021.

Marcia Rozolin
MARCIA ROZOLIN
(PSDB)

À PROMOTORIA DA COMARCA DE SERTÃOZINHO, S.P.

Ref. NOTÍCIA DE FATO / TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, PRECARIIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Eu, **MARCIA ROZOLIN**, RG Nº 28.909.363-6 E CPF Nº 215.282.788-01, residente e domiciliada no Município de Dumont, SP. Rua Pedro Bovo nº 577, CEP 14.120-000, na qualidade de VEREADORA eleita no Município e **IGOR FRANKLIN ROSA DANEZE**, RG Nº 413976336 e CPF Nº 346.419.278-47, residente e domiciliado no Município de Dumont, SP. Rua Egidio Furco Nº 497, Dumont, SP, CEP 14.120-000, Profissão Eletricista, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência trazer o conhecimento de NOTÍCIA DE FATO que segue:

A **EMPRESA TURÍSTICA PETITTO**, inscrita no CNPJ 46.782.819/0001 situada na Rua Rui Barbosa, 544 – Centro, cidade de Pradópolis / SP, CEP 14850-000 e Telefone: (16) 3981-1249 RESPONSÁVEL PELA CONCESSÃO DO TRANSPORTE ENTRE INTERMUNICIPAL ENTRE AS CIDADES DE GUARIBA, PRADÓPOLIS E DUMONT, e a **ARTESP** (Agência de Transporte do Estado de São Paulo), situada na Rua Iguatemi, 105 – Itaim Bibi, S.P., CEP 01451-011, Telefone (11) 3465-2000 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL NO ESTADO DE SÃO PAULO;

- 1) **EMPRESA TURÍSTICA PETITTO** Não cumpre com protocolos de segurança sanitárias no combate ao Coronavírus (Covid- 19) nos carros que fazem o transporte nas cidades supra citadas, conforme constatado por ato de fiscalização de vereadores, com o acompanhamento da Vigilância Epidemiológica do Município de Dumont.

Nesta inspeção constatou-se a ausência de disponibilização de álcool em gel 70% aos (as) usuários (as); A ausência de avisos ou informe de “uso obrigatório de máscara” dentre outras irregularidades.

Nota-se que em suma, a empresa vem com seu carro (ônibus) já com passageiro da cidade de Guariba, pega passageiros em Pradópolis e por último na cidade de Dumont, TUDO NO MESMO VEÍCULO, ou seja a mistura e a superlotação de passageiros de 03 (três) cidades diferentes no mesmo veículo.

A empresa altera os horários quando quer, do dia para noite, pegando diversos usuários de surpresa, o que, tem causado muito transtorno aos mesmos, com atraso em horários de entradas e saídas no trabalho, consulta médica dentre outros assuntos.

A superlotação, tendo em vista fazer o transporte intermunicipal até Ribeirão Preto, aglomerando passageiros de 03 (três) cidades distintas.

A transportadora tem conduzido passageiros (as) no compartimento RESERVADO AO MOTORISTA), JUNTO AO MOTOR DO VEÍCULO (imagens em anexo). Neste último dia 18/03/2021 um portador de deficiência física, o Sr. Daniel Fernandes se viu obrigado a viajar entre Ribeirão Preto e Dumont na escada de embarque do veículo.

2) **ARTESP** (Agência de Transporte do Estado de São Paulo), tem recebido inúmeras reclamações de usuários e inclusive ações de vereadores e prefeitos das 03 (três) cidades, inclusive está sendo cobrada por meio de Ofícios, mas ainda assim, no entender dos usuários, a mesma **MANTÉM-SE INERTE**.

NÃO É VERIFICADO POR USUÁRIOS E AUTORIDADES DAS CIDADES, A ATUAÇÃO DA AGÊNCIA QUE TEM POR OBRIGAÇÃO A FISCALIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA, CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS, SITUAÇÕES DE SUPERLOTAÇÃO, ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, A MUDANÇA BRUSCA E REPENTINA NOS HORÁRIOS, O QUE REQUER UMA APURAÇÃO DE SUA INÉRCIA PELO PODER PÚBLICO.

Sendo o Ministério Público o Excelso Órgão que ampara e que possui legitimada nas ações que envolvem o Direito do Consumidor, o Fiscal da Lei e questões que envolvam questões coletivas, pedimos que o nobre *Parquet*, venha amparar os usuários do transporte em questão.

Requeiro que a presente Notícia de fato seja encaminhada ao Promotor responsável pelo assunto, com a EMISSÃO DE PROTOCOLO a fim de compor o acervo de representações na Câmara Municipal de Vereadores e disponibilização aos usuários e Municípios.

Solicito que se acuse o recebimento do mesmo.

Certa de contar com a atuação sempre honrosa e eficiente desta Instituição, renovo protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

MARCIA ROZOLIN

Vereadora Dumont

IGOR FRANKLIN ROSA DANEZE

Eletricista



Márcia Loira

hoje às 09:43



RE: NOTÍCIA DE FATO/IRREGULARIDADE



Promotoria de Justiça de Sertãozinho 15:38

Para camaradumont@gmail.com, +2 ...

Prezada Senhora Vereadora Marcia,

Prezador Senhor Igor,

Boa
tarde!

Informo que o expediente encaminhado foi registrado, em nosso sistema, como **Notícia de Fato N° MP: 38.0447.0000564/2021-0**, que tramitará pelo **SEI n° 29.0001.0063286.2021-29**, e já está concluso para o Promotor de Justiça.

Para eventuais informações, solicito que contatem, por e-mail, o Senhor Eduardo de Melo Frias Barbosa, Oficial de Promotoria, que nos lê em cópia, e acompanha o presente expediente.

eduardobarbosa@mpsp.mp.br

Atenciosamente,

Ana Paula Ackermann

Oficial de Promotoria Chefe

Matrícula n° 1592

MPSP | Promotoria de Justiça de Sertãozinho

anaackermann@mpsp.m.br

